

# Decreto dá comenda em homenagem póstuma

Brasília — O Diário Oficial da República publicou, em sua edição especial de ontem, o decreto que confere ao Presidente Tancredo Neves a Ordem Nacional do Mérito, em homenagem póstuma. Outro decreto inscreve Dona Risoleta Neves no Livro do Mérito, "por sua coragem e fortaleza moral, que exaltam e enobrecem a mulher brasileira".

Com duas tarjas pretas na capa, em sinal de luto pela morte de Tancredo, o Diário Oficial estampou na primeira página o decreto nº 91.200, de 21 de abril de 1985, estabelecendo luto oficial de oito dias em todo o país, assinado pelo Presidente José Sarney. A íntegra do pronunciamento de Sarney à Nação, após o anúncio da morte, foi colocada à página 3 da edição especial.

O Deputado Jorge Carone (PMDB-MG) apresentou projeto de lei declarando o Presidente Tancredo Neves Presidente honorário da República Federativa do Brasil, ao mesmo tempo em que assegura a sua inclusão na Galeria dos ex-Presidentes brasileiros. O Deputado mineiro citou as honrarias já prestadas pelo Congresso a Tiradentes e Benjamim Constant.

---

**Leia editorial “Momento Fundador”**

---